



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de ____ de _____ de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito especial no valor de R\$ 492.328,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e trezentos e vinte e oito reais) e abrir crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ambos por redução orçamentária, bem como altera as Leis Municipais nº 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, Lei nº 6.521/2021 que dispõe sobre a LDO 2022 e Lei nº 6.565/2021 que dispõe sobre a LOA 2022 e suas alterações.

Art. 1º Fica o Município de Osório autorizado a abertura de crédito especial por redução orçamentária, vínculo 4501, no valor e da seguinte forma:

08 – Secretaria de Saúde
012 – Fundo Municipal de Saúde
2052 – Manutenção da Rede Hospitalar
333504300 – Subvenções sociais (vínc. 4501)R\$ 492.328,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

08 – Secretaria de Saúde
012 – Fundo Municipal de Saúde
2052 – Manutenção da Rede Hospitalar
333903900 – Outros serviços de terceiros - PJ (vínc. 4501 - 1237)..R\$ 492.328,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

Art. 3º Fica o Município de Osório autorizado a abrir crédito suplementar por redução orçamentária, vínculo 4511, no valor e da seguinte forma:

08 – Secretaria de Saúde

012 – Fundo Municipal de Saúde

2052 – Manutenção da Rede Hospitalar

333504300 – Subvenções sociais (vínc. 4511 - 736)R\$ 100.000,00

Art. 4º Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

08 – Secretaria de Saúde

012 – Fundo Municipal de Saúde

2052 – Manutenção da Rede Hospitalar

333903900 – Outros serviços de terceiros – PJ (vínc. 4511 - 741) ...R\$ 100.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em ____ de
_____ de 2022.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei ora encaminhado ao Legislativo Municipal, para posterior deliberação dos nobres vereadores, visa solicitar suas determinações no sentido da informação referente a abertura de crédito especial e de crédito suplementar por redução orçamentária *no PPA, LDO e LOA* de 2022, visando a adequação de rubricas que possibilitará o ajuste orçamentário para repasse de valores do Fundo Municipal da Saúde, conforme aprovação do Conselho Municipal de Saúde (Ata 001/2022) para o Hospital São Vicente de Paulo por intermédio de Convênio.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de junho de 2022.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.